

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/23  
PROCESSO CPL Nº 222/2023  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” VISANDO A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS APREENDIDOS**

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Presidente CPL, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 01:**

Qual tamanho mínimo obrigatório da área do pátio?

Poderá haver mais de uma área, por exemplo, dois pátios desde que atendam às especificações do Edital.

**Resposta:**

O pátio deverá ter área mínima que comporte a média de veículos recolhidos, conforme item 9.12 do termo de referência.

Pátio pode ser compartilhado, desde que atenda as especificações do termo de referência.

**Pergunta 02:**

A documentação de habilitação pode ser encaminhada somente por e-mail? Ou também terá que ser encaminhada a via física?

As documentações das empresas, em sua maioria, são digitais, até mesmo as declarações geralmente são assinadas por certificado digital, não justificando o encaminhamento físico de documentos.

**Resposta:**

A apresentação de documentos com autenticidade digital ou assinaturas digitais, certificadas pelo ICP Brasil, elimina o prazo estabelecido no item 8.1, do edital, conforme consta no item 8.1.1 do mesmo instrumento.

# URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**Pergunta 03:**

Qual prazo para início da execução do contrato após a assinatura? Quanto tempo a empresa vencedora do certame terá para entregar o pátio e demais objetos do contrato de forma adequada para iniciar a prestação de serviços?

**Resposta:**

Conforme disposto no item 7.1, alínea “c”, deverá ser disponibilizada toda a estrutura solicitada em até 30 dias após a assinatura do contrato.

Sorocaba, 29 de maio de 2023.

**Cibelle Santana A. Mendes**  
Pregoeira